



Câmara Municipal de Pompéia^A

Estado de São Paulo

Indicação N.º 46/88 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MINI-MERCADO DO NÚCLEO BANDEIRANTES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATENDER OS JUSTOS RECLAMOS DOS MORADORES DO NÚCLEO BANDEIRANTES E ALUGAR OS BOXES DO MINI-MERCADO A TODOS AQUELES QUE PRETENDEM SE ESTABELECEER NAQUELE POPULOSO BAIRRO DA CIDADE CORAÇÃO. O VAREJÃO MUNICIPAL PODERIA SER TRANSFERIDO PARA A RUA ANTONIO EGIDIO, ENTRE AS RUAS OCTÁVIO DEIROZ E ENGENHEIRO JAIME CINTRA, PODENDO, ATÉ MESMO, SER TRANSFORMADO EM FEIRA LIVRE, CONCRETIZANDO ASSIM O SONHO DE PEQUENOS PRODUTORES POMPEENSES E DA POPULAÇÃO. O QUE NÃO PODE É O PRÉDIO DO MINI-MERCADO DO NÚCLEO BANDEIRANTES CONTINUAR SERVINDO APENAS PARA A REALIZAÇÃO DO VAREJÃO AOS DOMINGOS ENQUANTO OS MORADORES DAQUELE CONJUNTO RESIDENCIAL CONTINUAM RECLAMANDO A INSTALAÇÃO DE AÇOUGUE, FARMÁCIA, BAZAR, QUITANDA, LANCHONETE E OUTRAS CASAS COMERCIAIS QUE VIRIAM DE ENCONTRO ÀS SUAS REAIS NECESSIDADES.

SALA DAS SESSÕES,
EM 29 DE FEVEREIRO DE 1988

JOSÉ MARQUES CAMPOY
VEREADOR

PROTOCOLO

PROC. N.º 10464/88
29/ 02/ 88

Director da Secretaria

Aprovado por 1º _____
Rejeitado por 2º _____
Pompéia 29/2 88